

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 55/2026 - Recurso Administrativo, ROP 1/2026, item 3.5.3.4, de 29/1/2026, informo:

Diretor Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Recorrente: Nordeste Emergências e Soluções Médicas Ltda.

CNPJ: 07.958.702/0011-01

Processo: 25765.576158/2019-53

Expediente: 1444940/25-2 (SEI 3754568)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 7/2025](#), realizada no dia 12/03/2025, item 2.2.004. [Aresto nº 1.694](#), de 12/3/2025, publicado no DOU nº 49, de 13/3/2025.
- [SJO nº 31/2025](#), realizada no dia 29/10/2025, item 3.2.009.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a advertência e a multa, acrescida da atualização monetária, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 11/2026/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/02/2026, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4075485** e o código CRC **62F4C658**.

Referência: Processo nº
25351.900079/2026-69

SEI nº 4075485